

LOCAL ORGANISING COMMITTEE · HOST CITY ITAJAÍ

Organograma do LOC The Ocean Race Itajaí 2027

Quem dirige, quem responde por cada uma das dezesseis funções que o **Host City Technical Manual 2027** exige, e onde o comitê está concentrado.

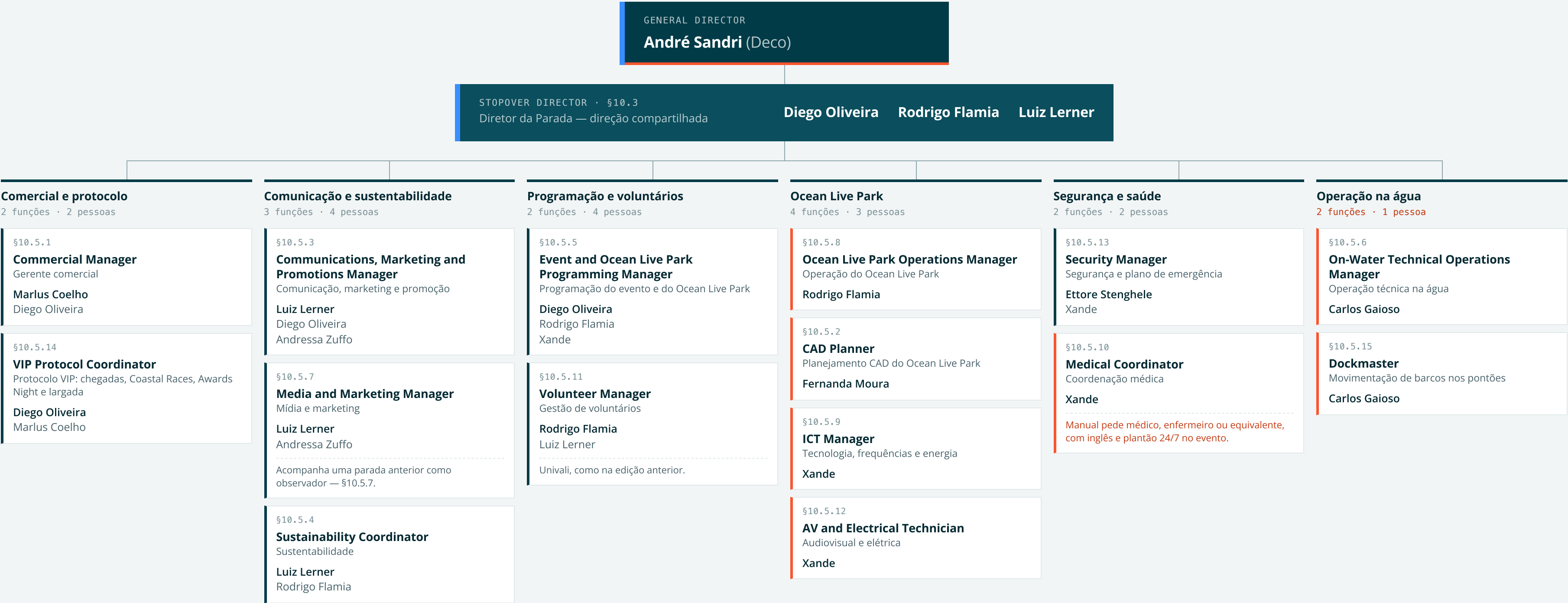
1	3	16	10
direção-geral	diretores da parada	funções do manual, §10.3 e §10.5	pessoas no comitê

Uma direção-geral e três diretores da parada.

André Sandri responde pelo comitê como diretor-geral. **Diego Oliveira**, **Rodrigo Flâmia** e **Luiz Lerner** dividem a direção da parada, e cada um também responde por 4 funções do comitê.



Seis frentes, dezesseis funções.



função com par

um nome só

nome em negrito = titular

Quatro pessoas acumulam cinco funções cada.

Diego Oliveira	5	Diretor da Parada	Comercial	Protocolo VIP	Comunicação	Programação
Luiz Lerner	5	Diretor da Parada	Comunicação	Mídia	Sustentabilidade	Voluntários
Rodrigo Flamia	5	Diretor da Parada	Sustentabilidade	Programação	Voluntários	Operação OLP
Xande	5	Programação	Tecnologia	AV e elétrica	Segurança	Coord. médica
Andressa Zuffo	2	Comunicação	Mídia			
Carlos Gaiosio	2	On-Water	Dockmaster			
Marlus Coelho	2	Comercial	Protocolo VIP			
André Sandri Deco	1	Direção-geral				
Ettore Stenghele	1	Segurança				
Fernanda Moura	1	CAD				
direção titular par						

01 Os três diretores também tocam frentes.

Diego Oliveira, Rodrigo Flamia e Luiz Lerner somam à direção da parada mais quatro funções cada; Xande chega a cinco sem cargo de direção. Nas datas do Ocean Live Park as dezesseis funções estão ativas ao mesmo tempo.

02 Sete funções têm um nome só.

A operação na água inteira — On-Water e Dockmaster — depende de Carlos Gaiosio. Tecnologia, coordenação médica e audiovisual dependem só de Xande.

03 A coordenação médica pede um perfil.

O §10.5.10 pede médico, enfermeiro ou equivalente, local, com inglês e plantão 24/7 por telefone durante o evento — no mesmo período em que Xande responde por tecnologia, audiovisual, segurança e programação.

04 Direção compartilhada passa pela TOR.

O §10.3 fala em um Diretor da Parada, com inglês e experiência em evento internacional desse porte; o §10.5 aceita acúmulo de funções a critério da TOR. Os três diretores e cada acúmulo entram no plano do LOC como pedido de aprovação escrita (§10.1).